

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026
PROTOCOLO 2026/02/292866

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: 11.653.649 JULIANE BASEGGIO - MEI
CNPJ nº 11.653.694/0001-82

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação Direta de profissional ou empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento artístico e musical do Projeto Natal de Luz 2026, conforme descritivo abaixo.

Item	Descrição dos Itens:	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	• Acompanhar o processo de criação do projeto NATAL DE LUZ 2026. • Treinamento para Professor durante o ano todo em reuniões quinzenais. • Acompanhamento de relatórios e cronogramas. • Instrução da professora de dança para coreografias. • Ajuste de figurinos. • Ajuste dos elementos disponíveis para uso no dia(dança, coral, orquestra de viola, solistas). • Desenvolver a costura entre as músicas escolhidas. • Ajustar e adequar elementos disponíveis na parte cênica e musical. • Desenvolver Arranjos compatíveis às necessidades cênicas(dança, fala, teatro e entradas e saídas). • Entrega de Playbacks para ensaio no início do ensaio do natal com voz guia e somente trilha. • Gravação de todas as faixas escolhidas com equipe de 6 músicos de renome nacional (cachês inclusos no valor proposto) • Gravação das vozes do coral Infantil. • Gravação dos solistas infantis e Adultos. • Gravação de orquestra de viola Caipira com até 20 componentes. • Edições e mixagem/masterização das músicas gravadas.	Meses	8	R\$ 6.468,75	R\$ 51.750,00
Total dos Itens R\$ 51.750,00					

VALOR: R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.03 - Divisão de Cultura; 1339200112035-Apoio ao Desenvolvimento de atividades Culturais; 33.90.39 Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica; Despesa 662.

JUSTIFICATIVA: Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 31 de março de 2026.

Maico Diogo Faversani
Prefeito Municipal